

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NO TRECHO DA MT-170 QUE PASSA PELO MUNICÍPIO DE JUÍNA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de construção de ciclovias no trecho da MT-170 que passa pelo Município de Juína.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de construção de ciclovias no trecho da MT-170 que passa pelo Município de Juína.

Em Juína há um número crescente de pessoas que estão aderindo à utilização da bicicleta como meio de transporte. Seja para lazer, trabalho ou apenas para se exercitar, o aumento dessa prática torna latente a necessidade de que locais públicos para esse fim sejam devidamente providenciados para a população.

A construção de ciclovias vem ao encontro dessa necessidade e após sua implantação favorecem o ciclismo por oferecerem segurança (tanto aos próprios ciclistas quanto aos pedestres) e conforto à população, que passa a contar com um espaço dedicado à esse fim.

O trecho da MT-170 passa por dentro da Juína é uma das vias que mais tem atraído os ciclistas do Município, entretanto, hoje não oferece as condições ideais para que as pessoas possam trafegar com suas *bikes* de forma segura e confortável, e por isso é dos locais mais adequados para receber esse investimento.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual